

LEI Nº.9.187, de 13/05/2019

Processo: 82.548

## PROJETO DE LEI Nº. 12.809

Autoria: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Ementa: Denomina "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

Diretoria Legislativa 17/05/2019





	o Vereador:	Voto:	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias  Relator  favorável
Designo Relator	o Vereador:		
Outras Comissões	nite 19		favorável contrário
Outras Comissões	Rel	ator	20100111
		ator	
À			Voto do Relator
		Vereador:	favorável contrário
Diretor Legislativo	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	idente /	Relator
À	Designo o	Vereador:	favorável contrário
Diretor Legislativo		idente /	Relator
À		Vercador:	favorável contrário
Diretor Legislativo		dente /	Relator









P 35632/2019

PUBLICAÇÃO 01/03/19

Aprasentado. Encaminhe-se às comissões indicadas:

> Presidente 26 P2 12019

Rubri

APROVADO

Joan Soly Presidente 23 10412019

PROJETO DE LEINº. 12.809

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

Art. 1º. É denominada "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

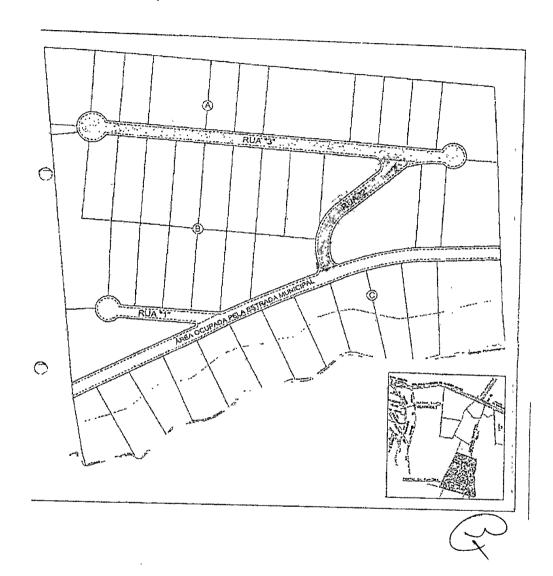
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.







(PL nº 12.809 - fl. 2)







(PL nº 12.809 - fl. 3)

### Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 22/02/2019

Eng. MARCELO GASTALDO



#### Dados da Espécie

#### Especificações Gerais

Familia: Verbenaceae

Nome Científico: Cytharexyllum myrianthum Chamláo

Nomes Comuns:

tucaneiro, pau de viola, tucaneira, jacareúba, baga de tucano, pombeiro, tarumã, tarumã branco, pau viol árvore

BA ES MG PR RJ RS SC SP

Crescimento: Grupo Ecológico:

Ocorrência: Distribuição floresta estacional semidecídua , flor. ombrófila densa , mata ciliar , etc.

Dispersão:

zoocoria fanelofilia

oportunista

Polinização: Floração: Frutificação:

OUT NOV DEZ JAN FEV MAR ABR

#### Utilização

Utilizada para: Carvão

Melífera Fauna

#### **Dados do Caule**

Tipo de Estrutura: nãσ há

Densidade Madeira:

da 0,7 Observações:

Tronco reto ou levemente curvo, geralmente curto; fuste com até 5m. Espessura da casca 10mm; externa marrom-escura, soltando placas longitudinais; a interna branca-amarelada. Alburno branco na diferenciado do cerne; cerne beje-claro, cheiro e gosto indistintos.

#### Dados da Flor

Forma da Flor: tubulosa de 5 Número

> amarelas cacho

Inflorescencia

Tamanho da Flor: ()

Cor:

Tipo:

Sexual: Observações:

cacho Flores pequenas. Cachos axilares e terminais de 6,5 a 20cm de comprimento.

## Dados da Folha

Tipo: Simples Forma da Folha: lanceolada

Folha:

Insercão:

oposta Consistência: coriácea

Contem:

Glandulas Nervação

da 5,0x15

Observações:

Forma da folha pode variar de lanceolada para oblonga e elíptica. Uma ou duas glandulas no ápice o pecíolo. Canículado. Face asaxial da folha com coloração mais clara e com nervuras pubescentes e c coloração marrom-clara. Árvore decidua, heliófita, seletiva higrófita, 8-20m x 40-60cm, podendo ating 25m x 70cm.

#### Dados do Fruto

Tipo do Fruto: Estrutura: Carnoso

Cor do Fruto:

1.5

Deiscencia:

Observações:

Drupa obionga recoberta em 40% pelo cálice persistente, com polpa camosa mole, com 2 carocos cac um, com 2 sementes.

vermelho

**Dados das Sementes** Forma da carnúncula Semente:

Cor da Semente: branca

0.2





## GABINETE VEREADOR MARCELO GASTALDO

Jundiaí, 17 de dezembro de 2018

Of. MG 237/18

Ao Exmo. Sr. Luiz Fernando Arantes Machado Prefeito

Ref.: Informações sobre denominação

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a V. Exa. para solicitar, a respeito das Ruas 1, 2 e 3 e da área ocupada pela Estrada Municipal, do Loteamento Portal da Paineira, Bairro do Castanho, conforme mapa anexo, as informações abaixo:

- a) Se as obras estão concluídas,
- b) Se estão oficializadas:
- c) Se já foram denominadas;
- d) Se integram o Patrimônio Público.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente.

MECEBIDO UGCC/D4:

7 9 DEZ. 2018

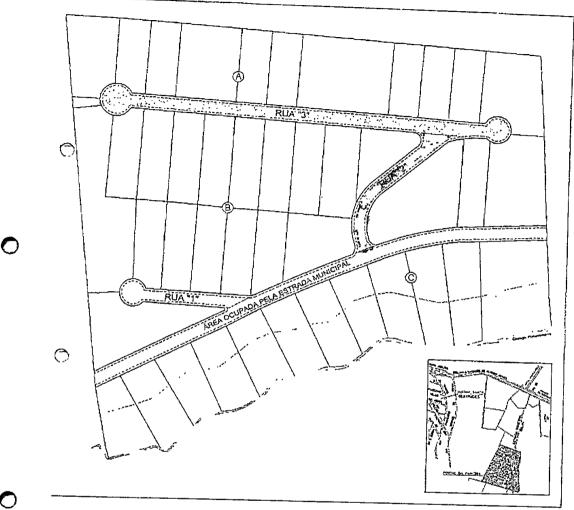
10:2

Eng.º Marcelo Gastaldo Vereador

Rua Barão de Jundiaí, 128 Sala 33 3º Andar Jundiaí - SP, Cep 13201-010 – Caixa Postal 183

Tel (11) 4523-4500 fax (11) 4586-2407 www.jundiai.sp.leg.br







fls 09

OF. UGCC/DAP n.º 68/2019

Jundiaí, 1º de fevereiro de 2019.

## Excelentíssimo Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício MG nº 237/2018, protocolado sob nº 37.148-4/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 1, 2 e 3 do Loteamento Portal da Paineira, localizado no bairro Tijuco Preto, pertencem ao patrimônio público municipal, são vias oficiais e não foram localizados registros de denominação.

Importante lembrar que as citadas ruas já foram objeto de Autógrafos sob nºs 12.133 e 12.134 que receberam veto total por parte do Executivo, mantido por esse Legislativo por estarem em desacordo com os critérios estabelecidos na lei vigente na época.

Diante deste fato, permitimo-nos sugerir que sejam mantidos os nomes dos homenageados pela primeira proposta.

Salientamos, também que tais informações já foram

prestadas a outro Vereador.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e

distinta consideração.

Respeitosamente,

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Αo

Exmo. Sr.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

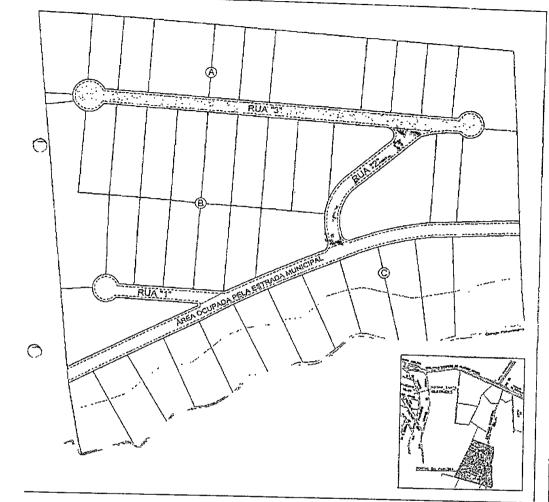
Nesta

scc.1

C) 11 4589 8400

A sanar bondalan amaka









## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.548

PROJETO DE LEI Nº 12.809 do Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO que denomina "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

#### **PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 26/02/2019.

APROVADO

Delano"

Presidente e Relator

VALDEC

DOUGLAS MEDEIROS

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Pelegado"

EDICARLOS VIEIRA "Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/gc





## 100º SESSÃO ORDINÁRIA, DE 23 DE ABRIL DE 2019

#### REQUERIMENTO VERBAL PREFERÊNCIA

PROJETO DE LEI № 12.808 — MARCELO GASTALDO - Denomina "Rua TÂMARA" a Rua 01 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

PROJETO DE LEI № 12.809 - MARCELO GASTALDO - Denomina "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

PROJETO DE LEI № 12.838 – FAOUAZ TAHA - Denomina "Rua BOSQUE DA PRIMAVERA" a Rua 1 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro.

PROJETO DE LEI № 12.839 — FAOUAZ TAHA - Denomina "Rua CANTO DO BOSQUE" a Rua 2 do loteamento Santa Isabel, no Bairro Engordadouro.

PROJETO DE LEI № 12.840 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Denomina "Rua TIMBURI" a Rua 3 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

Autor do Requerimento: - MARCELO GASTALDO

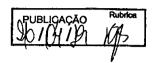
Votação: favorável

Conclusão: APROVADO



fls\_12,

Processo 82.548



# Autógrafo PROJETO DE LEI N°. 12.809

Denomina "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

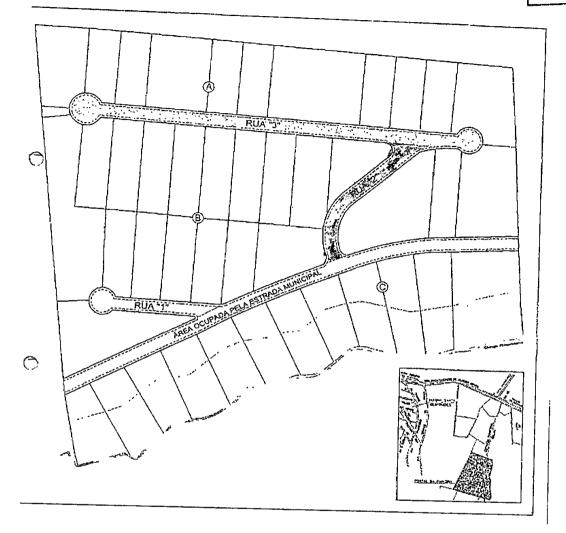
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1o. É denominada "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e dezenove (23/04/2019).

Tau M FAOUAZ TAHA Presidente





fls 14 ~~

PROJETO DE LEI N.º 12.809

PROCESSO Nº. 82.548

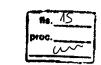
## **RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 24,04,19
ASSINATURAS:
EXPEDIDOR: Veide Silver
RECEBEDOR:Ohristiane
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO
(15 dias úteis - LOJ, art. 53)
PRAZO VENCÍVEL em: 16/05/19

Diretor Legislativo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



OF. GP.L. nº 137/2019 Processo nº 14.222-2/2019



Jundiaí, 13 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretorie legislativa

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.187, objeto do Projeto de Lei nº 12.809, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada

**EXPEDIEN** 

estima e distinta consideração.

Atenolosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



### Processo nº 14.222-2/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ -- SP



## LEI N.º 9.187, DE 13 DE MAIO DE 2019

Denomina "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua TUCANEIRO" a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor ha data de sua publicação.

UIZTERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

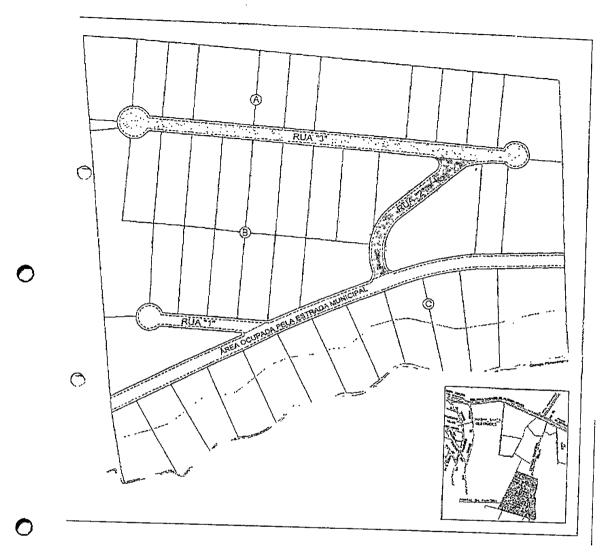
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil

PUBLICAÇÃO Rubrica





## PROJETO DE LEI Nº. 12.809

$-\mathcal{L}_{I}$	
5	25 02 a 10, em 22/02/2019 (Jul) 11 em 27/02/19 Ru; festa Ry 8 12 a 14 em 2 5/04/19 hu; fest 15/ em 16/05/19 cm
R	11 Jan 27/20/19 PIL W. M.
	and whomist was good a My o
the	12 a 19 Jm 2 5109119 hu, fer. 15/
	em 16/05/19 cm
Observa	ações: